



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores

Santo Augusto/RS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o controle de efetividade e registro de ponto dos servidores do Poder Legislativo de Santo Augusto.

Art. 1º A efetividade dos servidores da Câmara de Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função gratificada, será rigorosamente controlada pelo Relatório de Efetividade, constante do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º O controle do registro de presença dos servidores do quadro de carreira da Câmara de Vereadores, permanecerá sendo efetuado em livro próprio, nos termos do art. 55 da Lei Municipal nº 1.690, de 2003.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 07 de dezembro de 2020.

Ver. Ultramar Luiz de Sousa
Presidente

Justificativa:

Senhora e Senhores Vereadores:

Mesmo sendo de competência exclusiva do Presidente da Câmara estabelecer a forma de controle de frequência dos servidores do Legislativo, comissionados ou não, nos termos do art. 55, I e II da Lei 1.690, de 2003, observada a sua competência como gestor, vista no art. 37, do Regimento Interno, apresentamos para apreciação do Soberano Plenário desta Casa, o presente Projeto de Resolução, que visa consolidar o controle de frequência dos servidores do quadro de carreira e, principalmente, estabelecer o controle de efetividade dos detentores de cargos comissionados ou funções gratificadas, instituindo o relatório de atividades desenvolvidas, constante no Anexo I do Projeto de Resolução.

Certo de poder contar com a devida atenção dos nobres pares para tão importante matéria, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que entenderem necessários.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 07 de dezembro de 2020.

Ver. Ultramar Luiz de Sousa
Presidente

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

Rua Rio Branco, nº 970, Telefone: (55) 3781-3355 Santo Augusto/RS 98590-000

DRB-2020
A ST

www.santoaugusto.rs.leg.br - e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 716 de 07/12/20
Resp. às 10:47 hs

